



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO
DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezenove horas e vinte minutos a Sessão Extraordinária convocada para tratar sobre: Projeto de Lei nº 004/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os valores da tabela salarial dos servidores do município de Cordeiro e dá outras providências”. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão, e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 004/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os valores da tabela salarial dos servidores do município de Cordeiro e dá outras providências” e Pareceres. Após, o Presidente interrompeu a Sessão por dez minutos para que as Comissões pudessem dar Parecer ao Projeto. Logo após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 004/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os valores da tabela salarial dos servidores do município de Cordeiro e dá outras providências”. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 004/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os valores da tabela salarial dos servidores do município de Cordeiro e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 004/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os valores da tabela salarial dos servidores do município de Cordeiro e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente